

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA N° 791, DE 2017

REQUERIMENTO N° , DE 2017 (Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 791, de 2017.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e com fulcro no art. 255 e no art. 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir os impactos esperados no setor de mineração decorrentes da edição da Medida Provisória nº 791, de 2017.

Na oportunidade, solicito sejam convidados, em data a ser oportunamente agendada, representantes das entidades que atuam no cooperativismo mineral no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 791, de 2017, objetiva instituir a Agência Nacional de Mineração - ANM, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, destinada a promover, controlar e fiscalizar as atividades do setor mineral brasileiro, previstas na Constituição Federal, nos Códigos de Mineração e de Águas Minerais e na legislação setorial correlata.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a matéria, a implementação da ANM seria a forma encontrada para modernizar

CD/17619.63859-08

institucionalmente o setor mineral e estabelecer uma nova relação entre os agentes econômicos do setor e o Poder Concedente.

Em que pese os esclarecimentos constantes da referida exposição de motivos, entendemos imprescindível buscar informações mais detalhadas relativas aos os impactos esperados nas relações entre o cooperativismo no setor de mineração brasileiro e o Poder Concedente decorrentes da edição da Medida Provisória nº 791, de 2017.

Nesse sentido, julgamos que os convidados elencados estariam aptos a prestarem os esclarecimentos que permitirão melhor compreensão da matéria pela sociedade e pelos membros desta Comissão.

Assim, convictos de que a Audiência Pública ora proposta contribuirá significativamente para os trabalhos de análise da MPV nº 791, de 2017, conduzidos nesta Comissão Mista, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado LEONARDO QUINTÃO

CD/17619.63859-08